



Exercício 2022

RELATÓRIO ANUAL

Rio Parapanema Energia S.A.
4ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2022.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
ORGANOGRAMA.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

EMISSORA

Denominação Comercial:	Rio Paranapanema Energia S.A.
CNPJ:	02.998.301/0001-81
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: GEPA14

2ª Série: GEPA24

Código ISIN:

1ª Série: BRGEPADBS061

2ª Série: BRGEPADBS079

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

16 de julho de 2013

Data de Vencimento:

1ª série: 16 de julho de 2018

2ª série: 16 de julho de 2023

Quantidade de Debêntures:

Total: 500.000 (quinhentas mil)

1ª série: 250.000 (duzentos e cinquenta mil)

2ª série: 250.000 (duzentos e cinquenta mil)

Número de Séries:

02 (duas)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

1ª série: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

2ª série: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

1ª Série: Não se aplica à presente série

2ª Série: As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

1ª Série: Não se aplica à presente série

2ª Série:

Data de Pagamento da Atualização
16/07/2021
16/07/2022
16/07/2023

Remuneração:

1ª Série: CDI + 0,65% a.a.

2ª Série: IPCA + 6,07% a.a.

Início da Rentabilidade:

1ª Série: A partir da data de emissão

2ª Série: A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

1ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
16/01/2014
16/07/2014
16/01/2015
16/07/2015
16/01/2016
16/07/2016
16/01/2017
16/07/2017
16/01/2018
16/07/2018

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
16/07/2014
16/07/2015
16/07/2016
16/07/2017
16/07/2018
16/07/2019
16/07/2020
16/07/2021
16/07/2022
16/07/2023

Amortização:

1ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
16/07/2016	33,33%
16/07/2017	33,33%
16/07/2018	33,34%

2ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
16/07/2021	33,33%
16/07/2022	33,33%
16/07/2023	33,34%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 25º mês contado da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2022, quais sejam: Escritura de Emissão celebrada em 03 de julho de 2013 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 19 de julho de 2013. Veja o aditamento consolidado na íntegra:

[1º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) o pagamento de principal, juros e correção monetária incidentes sobre a primeira série e a segunda série da primeira emissão de debêntures da Companhia, nos termos da Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão da Companhia, celebrada em 2 de outubro de 2008, entre a Companhia e o Agente Fiduciário; (ii) o pagamento de principal, juros e correção monetária incidentes sobre a primeira amortização da segunda emissão de debêntures da

Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Segunda Emissão da Companhia, celebrado em 5 de julho de 2010, entre a Companhia e a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.; (iii) o pagamento de juros incidentes sobre a terceira emissão de debêntures da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Terceira Emissão da Companhia, celebrado em 28 de dezembro de 2011, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (iv) reforma da Unidade Geradora ("UG") 1, da UG 2 e da UG 3 da Usina de Chavantes, sob concessão da Companhia

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2022.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

2ª série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 333,40000000	R\$ 15,90797659	R\$ 594,43581235	R\$ 148.608.953,09
31/12/2021	R\$ 1.095,24881970	R\$ 30,11642917	R\$ 1.125,36524887	R\$ 281.341.312,22

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
250.000	-	-	250.000

EVENTOS REALIZADOS 2022

2ª série

Data	Evento	Valor Unitário
16/07/2022	Remuneração	R\$ 70,30820208
16/07/2022	Amortização	333,30000000

No exercício de 2022, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2022, e permanece atuando, conforme aplicável, nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	RIO CANOAS ENERGIA S.A.
Emissão:	2ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) 1ª Série: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) 2ª Série: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 100 (cem debêntures) 1ª Série: 25 (vinte e cinco debêntures) 2ª Série: 75 (setenta e cinco debêntures)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

RELATÓRIO ANUAL 2022

Prazo de vencimento:	1ª Série: As debêntures venceram em 22.12.2014 2ª Série: As debêntures vencerão em 15.12.2024
Garantias:	Penhor de Ações Cessão Fiduciária Fiança
Remuneração:	1ª Série: 7,89% a.a. 2ª Série: 7,89% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Emissão:	7ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais) 1ª Série: R\$ 220.000 (duzentos e vinte milhões de reais) 2ª Série: R\$ 200.000 (duzentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 420.000 (quatrocentas e vinte mil debêntures) 1ª Série: 220.000 (duzentas e vinte mil debêntures) 2ª Série: 200.000 (duzentas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª série: As Debêntures venceram em 15.08.2020 2ª série: As Debêntures venceram em 15.08.2022
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª série: 100% CDI + 0,40% a.a. 2ª série: 5,90% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontrou-se adimplente com suas obrigações até da data de vencimento da emissão.

Emissora:	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Emissão:	8ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais) 1ª Série: R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) 2ª Série: R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 320.000 (trezentos e vinte mil debêntures) 1ª Série: 160.000 (cento e sessenta mil debêntures) 2ª Série: 160.000 (cento e sessenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª série: As Debêntures vencerão em 15.03.2023 2ª série: As Debêntures vencerão em 15.03.2025
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª série: 106,75% a.a. do CDI 2ª série: 5,50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's Investors Service

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
--------	--------------	-----------------	------------------

Debêntures 4ª Emissão	AAA.br	AAA.br	30/05/2022
------------------------------	--------	--------	------------

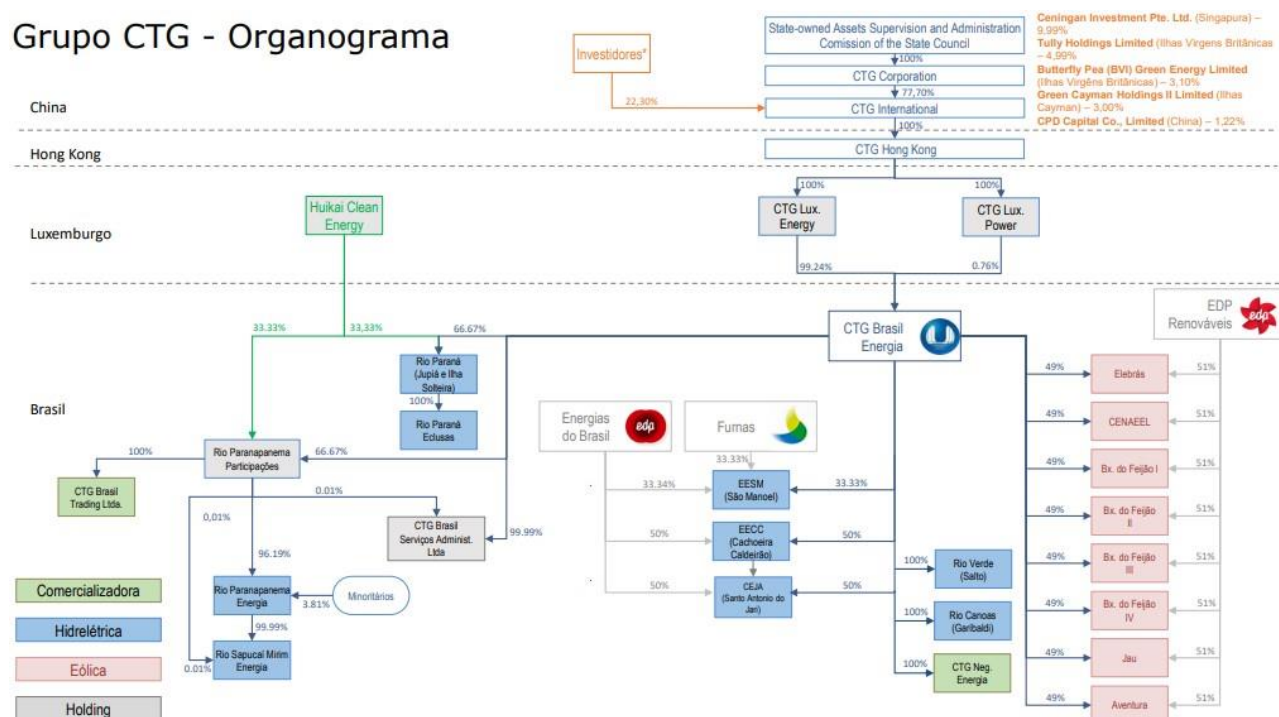
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2022, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 31 de janeiro de 2022 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:

Grupo CTG - Organograma



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2022	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

De acordo com a Escritura de emissão a Companhia deve observar os limites dos índices financeiros de:

1.

$$\frac{\text{Divida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 3,20$$

2.

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro}} \geq 2,00$$

3.

$$\frac{\text{dívida total}}{\text{dívida total} + \text{Capital Social}} \leq 0,70$$

Onde,

“**Dívida Líquida**”: significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Companhia, incluindo dívidas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

“**EBITDA**”: significa, em bases consolidadas, o lucro da Companhia antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos último 4 (quatro) trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução nº 527, de 4 de outubro de 2012;

“**Resultado Financeiro**”: significa, em bases consolidadas, a diferença entre Receitas Financeiras e Despesas Financeiras da Companhia ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o Resultado Financeiro será apurado em módulo, se for negativo e, se for positivo, será considerado 1 (um).

“**Redução de Capital Permitida**”: é a redução de capital da Companhia realizada em observância ao seguinte índice financeiro: quociente da divisão da dívida total da Companhia pelo somatório da dívida total e Capital Social da Companhia, tendo por base as então mais recentes Demonstrações Financeiras da Companhia igual ou menor a 0,70 (noventa centésimos) vezes, a qual fica desde já aprovada pelos Debenturistas

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2022:

<i>*em milhares de Reais</i>		1T22	2T22	3T22	4T22
1	Dívida Líquida	962.465	803.247	782.343	756.901
2	EBITDA	523.525	558.400	666.044	757.882
3	Resultado Financeiro	176.470	178.173	182.912	154.323
4	Dívida Total	1.212.246	1.258.890	946.456	979.230
5	Capital Social	839.138	839.138	839.138	839.138
(i)	(1) / (2) ≤ 3,20	1,84	1,44	1,17	1,00
(ii)	(2) / (3) ≥ 2,00	2,97	3,13	3,64	4,91
(iii)	(4) / (4) + (5) ≤ 0,70	0,59	0,60	0,53	0,54

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2023.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”